



26 MAR. 2025

INDICAÇÃO Nº 134 DE 2025.
(Vereadora Marilis Fernandes)

LIDO EM PLÊNARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 516	
DATA: 13 FEV 2025	HORA: 10:38
 Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita JOSI NUNES, que sejam tomadas as providências, encaminhando ao órgão competente para a criação de curso de capacitação, manuseio e orientação de uso em rede social para idosos em nosso Município.

Senhor Presidente,

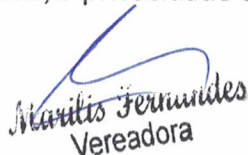
A Vereadora que a este subscreve, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, **Josi Nunes, que sejam tomadas as providências, encaminhando ao órgão competente para a criação de curso de capacitação, manuseio e orientação de uso em rede social para idosos em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a realização de um curso de capacitação em manuseio e orientação de uso de redes sociais para idosos. A justificativa para essa solicitação reside na importância das redes sociais como ferramenta de comunicação e interação social, especialmente para os idosos.

Com o avanço da tecnologia, as redes sociais se tornaram uma parte essencial da vida cotidiana, permitindo que as pessoas se conectem com amigos, familiares e comunidades. No entanto, muitos idosos ainda enfrentam dificuldades para utilizar essas plataformas de forma eficaz e segura.

O curso de capacitação proposto visa fornecer aos idosos conhecimentos práticos sobre o uso responsável e ético das redes sociais, incluindo a criação de perfis, o compartilhamento de conteúdo, a privacidade e a segurança online.


Marilis Fernandes
Vereadora



A realização desse curso de capacitação contribuirá para:

- Promover a inclusão digital dos idosos, permitindo que eles se conectem com a sociedade e aproveitem as oportunidades oferecidas pelas redes sociais.
- Melhorar a qualidade de vida dos idosos, fornecendo-lhes ferramentas para se manterem conectados e engajados com a comunidade.
- Prevenir golpes e fraudes online, protegendo os idosos de possíveis riscos e ameaças.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas para promover a capacitação dos idosos no uso das redes sociais, garantindo que eles possam aproveitar as oportunidades oferecidas pela tecnologia de forma segura e eficaz.

Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita, pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT